



**PREFEITURA  
SANTA LUZIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2017  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONVOCAÇÃO – SAÚDE  
11ª Chamada**

O Prefeito Interino em exercício do Município de Santa Luzia no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2017, homologado em 17 de outubro de 2017 por meio do Decreto nº 3.249/2017, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 15h30, nos dias **10, 11 e 14 de maio de 2018** para, nos termos do subitem 13.2 do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

**ASSISTENTE SOCIAL**

5º lugar - EMABEL ALVES DE OLIVEIRA LOBO

**EDUCADOR FÍSICO**

6º lugar - THALINNE RODRIGUES DA ROCHA

7º lugar - LARISSA OLIVEIRA SALGADO

**FARMACÊUTICO**

6º lugar - CHRISTIAN FRANCISCO DE MATOS

**NUTRICIONISTA**

9º lugar - LUIZA DIAS RIBEIRO

**TÉCNICO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE**

29º lugar - CARLA DE OLIVEIRA MOREIRA

30º lugar - RILDO AVELINO SILVA

31º lugar - VICTOR SILVÉRIO GUIMARÃES

32º lugar - JAQUELINE GALVÃO GOMES

33º lugar - KARINA DE SOUSA PAULA

**CIRURGIÃO DENTISTA**

10º lugar - MARIANNE TEIXEIRA MADEIRA

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

11º lugar - ANA APARECIDA LEAL FERREIRA


Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço indicado, munidos dos seguintes documentos, conforme Edital 004/2017:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Documento de identificação de registro profissional (CREA, CRM, etc.);

- c) Certidão negativa dos conselhos regionais da classe (para Médicos, Enfermeiros, Téc. Enfermagem, etc.);
- d) CPF - Cadastro de pessoas físicas;
- e) Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
- f) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- g) Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- h) Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
- i) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- j) PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Santa Luzia é responsável pela inscrição);
- k) Título de eleitor;
- l) Comprovante de votação da última eleição;
- m) Nada consta atualizado (atestado de antecedentes criminais);
- n) Telefones para contato;
- o) Declaração de bens (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- p) Declaração de não acumulação de cargos (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- q) Declaração de raça (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- r) Declaração de parentesco (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- s) 01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (mínimo de 01 ano);
- t) Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
- u) Carteira de habilitação (se for o caso).

Santa Luzia, 09 de maio de 2018.

Sandro Lúcio de Souza Coelho  
Prefeito Interino em exercício

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>09/05/18</u>
NOME: <u>Maria Emilia Alves</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 9240</u>

SETOR DE PROTOCOLO